



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 550 , DE 15 DE MAIO DE 2018.

Tornar sem efeito a Portaria GR N° 049, de 18 de janeiro de 2018.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Tornar sem efeito a Portaria GR N° 049, de 18 de janeiro de 2018.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos desde o dia 23 de janeiro de 2018.

Lorita Marlene Freitag Pagliuca
Profa. Lorita Marlene Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria